



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3126/2024

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

APROVA

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

Parágrafo único. Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2024.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

DELEI PINHEIRO

Vereador - PP

1º Secretário

Justificação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear com a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca o Sr. Enéas José de Carvalho Netto, pelos relevantes serviços prestados e contribuição para o desenvolvimento do município de Campo Grande - MS.

O homenageado possui larga experiência na área de assessoramento, setor jurídico na área de licitação, vendas, controle de equipe, atendimento geral em todas as frentes de atendimento, gestão administrativa e financeira, gerenciamento, traquejo no relacionamento com a administração pública no âmbito do poder executivo e legislativo, amplo conhecimento no setor habitacional e fundiário, domínio em informática, bom relacionamento no ambiente de labor, com atuação no âmbito da administração pública e privada.

Quanto estava à frente da então Agência Municipal de Habitação de Campo Grande - MS (EMHA), como Diretor-Presidente, fez a gestão de mais de 130 funcionários, com foco na promoção do aumento da arrecadação, instituição de novos conceitos e soluções inteligentes aplicados a diversas vertentes da administração pública na pasta da habitação, readequação dos procedimentos de atendimento e gerenciamento de processos administrativos, promoção de valorização dos servidores, renovação da estrutura de logística da agência, modernização da estrutura física e outros.

Garantiu à capital a contratação de mais de 2.200 (duas mil e duzentas) novas unidades habitacionais, após cinco anos sem a contratação de nenhum novo projeto, 06 (seis) vezes premiado nacionalmente pela Associação Brasileira de COHAB - ABC, com destaque em projetos de relevância no cenário nacional de habitação de interesse social, onde também ocupou o cargo de Diretor de Habitação do Centro-Oeste brasileiro por 03 (três) anos. Em parceria com a Câmara de Vereadores de Campo Grande, fez a proposição de diversos projetos de lei, dando ênfase a lei que instituiu o Sorteio em Praça Pública e também dois projetos de lei que permitiu a regularização de titularidade do ativo imobiliário da EMHA, bem como, a regularização de dívidas que permitiu que Campo Grande voltasse a reinvestir com a construção de Unidades Habitacionais com recursos próprios.

No que tange a regularização fundiária, foram mais de 100 (cem áreas) levantadas e mais de 1.600 (mil e seiscentos) lotes regularizados. Na área do atendimento e desenvolvimento social, números expressivos foram atingidos, com excelência e atendimento humanizado.

Atualmente ocupa o cargo de Secretário-Adjunto na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, responsável pela administração operacional da pasta, priorizando as obras paradas



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

de Campo Grande, bem como os serviços de tapa buracos, resolução da situação dos cemitérios municipais, entre outros.

Dada a relevância da presente honraria e a justa homenagem, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2024.

DELEI PINHEIRO

Vereador - PP

1º Secretário

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2024.

Vanderlei Pinheiro de Lima
Vereador - PP